



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 80/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade do Retorno do Projeto do Grupo de Bombeiro Mirim, no Município de Cordeiro, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Defesa Civil e o Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa:

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de Retornamos em Nosso Município com o Projeto do Grupo de Bombeiros Mirim aos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo o mesmo uma parceria do Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Educação, visando uma linha de raciocínio, de ser um trabalho que funcionará como um preventivo juvenil, preocupando-se com o menor em geral, procurando dar-lhe responsabilidade, ingressando-o na sociedade como um elemento ativo, tornando-o um cidadão.

O Corpo de Bombeiros, através dos seus instrutores, estimulará e valorizará o crescimento e desenvolvimento desses jovens, proporcionando-lhes atividades diversas, priorizando e incentivando a permanência nas escolas.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Março de 2017.


Robson Pinto da Silva
VEREADOR